

**ATA DA 96ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV  
REALIZADA NO DIA 27/01/2026**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do AMERIPREV, localizada à Avenida São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 96ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: a Chefe de Finanças e Vice-Presidente do Comitê Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira, os membros servidores efetivos: Anderson Natel Ferreira e Vivian Cristina Lafolga Ruiz. Participou como ouvinte o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Antonio Grandin Junior. O Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Erich Hetzl Junior justificou ausência por motivo de férias e a Sra. Camila Helena Fahl Kitzberger justificou ausência devido demandas do trabalho na Unidade Contábil para fechamento de exercício. Iniciando a reunião, a Sra. Roseane informou que, a partir do dia 06 de fevereiro, estará disponível para resgate o valor aplicado no fundo Caixa Capital Protegido Bolsa de Valores IV Resp Limitada FI, tornando necessária a definição quanto à destinação do recurso. A aplicação inicial, realizada em fevereiro de 2024, foi no montante de R\$ 1.900.000,00. Conforme informativo da Caixa Econômica Federal, o fundo apresentou rentabilidade de 23,80% no período de aplicação de sua estratégia. Acrescentou, ainda, que, no fechamento parcial de janeiro, o valor atualizado do investimento encontra-se em aproximadamente R\$ 2.373.140,90, sendo, portanto, necessária a deliberação acerca da nova aplicação dos recursos. Informou, que há disponibilidade de R\$ 3.000.000,00 em novos recursos mantidos no BB Fluxo, sendo necessária a definição quanto à sua destinação para novas aplicações. E por fim, comentou sobre o recebimento de valores previstos para meados de fevereiro, em torno de dois milhões de reais, referente cupons de juros dos fundos vértices e dos Títulos Públicos Federais com vencimento par, ressaltando que o Comitê deverá igualmente deliberar previamente acerca da destinação desses valores. Na sequência, os membros do Comitê passaram a analisar as novas regras para os investimentos dos RPPSs introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Considerando que a norma foi publicada após a reunião realizada em dezembro, esta foi a primeira oportunidade para discussão do tema. A Sra. Roseane informou que vem acompanhando os

informativos da Secretaria de Previdência, da APEPREM, das consultorias especializadas, além de manter contato com as instituições financeiras vinculadas aos investimentos do Ameriprev. Destacou que, por se tratar de mudanças de grande relevância, ainda estão sendo debatidas as formas de adequação às novas exigências, mas ressaltou alguns pontos principais. Entre eles, mencionou que, a partir de 02 de fevereiro, os RPPS somente poderão realizar aplicações conforme o respectivo nível de certificação no Pró-Gestão. No caso do Ameriprev, como ainda não possui certificação, ficará restrito às aplicações previstas nos artigos 7º, incisos I e II, ou seja, exclusivamente em títulos públicos federais. Outro aspecto destacado foi que os investimentos atualmente existentes na carteira poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos, período concedido para que os RPPS obtenham a certificação necessária. Por fim, a Sra. Roseane comentou que para o Ameriprev manter a atual composição da carteira, seria necessário a obtenção do Pró-Gestão Nível III. A Sra. Vivian informou que o Ameriprev tem trabalhado para obter a certificação do Pró-Gestão nível II, pois é o que se enquadra à realidade e estrutura do instituto. Já houve grande avanço no andamento do processo, restando pendentes ainda alguns itens que estão sendo providenciados. Acrescentou que, embora seja difícil estabelecer uma data precisa para a conclusão, os servidores do instituto, bem como os conselheiros, já atuam de forma ativa e contínua na busca pela certificação, independentemente das novas exigências introduzidas pela recente resolução. Os presentes também destacaram a dificuldade em atingir a meta de rentabilidade dos investimentos em razão das restrições impostas às instituições que ainda não possuem a certificação Pró-Gestão. Destacando, portanto, a importância da obtenção do Nível II o quanto antes, a fim de ampliar as possibilidades de alocação e diversificação dos investimentos para não comprometer os resultados da carteira. Por fim, foi salientada a necessidade de elaboração de uma nova Política de Investimentos para o exercício de 2026, em conformidade com as novas regras, cuja minuta já está sendo providenciada junto à consultoria Crédito e Mercado, e que será discutida na próxima reunião de fevereiro. Na sequência, a Sra. Roseane informou que, a partir de fevereiro, não será mais possível realizar aplicações automáticas no fundo BB Fluxo FIC Renda Fixa Previdenciário, vinculados às contas correntes do Banco do Brasil, uma vez que o fundo não está enquadrado nos artigos ao qual o Ameriprev poderá aplicar seus recursos. Diante desse fato, foi mantido contato com a gerente responsável pelas contas, a fim de verificar os procedimentos a serem

adotados. Até o momento, a orientação recebida é de que, os valores recebidos a partir de fevereiro permanecerão disponíveis em conta corrente, cabendo ao instituto definir a destinação das aplicações. Para atender aos institutos, mesmo que de forma temporária, foram sugeridos fundos enquadrados nos dispositivos da nova resolução aplicáveis aos institutos que não possuem certificação, nos quais o Ameriprev poderá aportar recursos, dentre eles: BB Tesouro Selic Resp Limitada FIF CIC RF LP, CNPJ 04.857.834/0001-79 e o fundo BB TP Resp Limitada FIF RF Referenciado DI LP, CNPJ 11.046.645/0001-81. A Sra. Roseane acrescentou que as análises já haviam sido realizadas pela consultoria Crédito e Mercado e que ambos os fundos possuem benchmark atrelado ao CDI, sendo compostos exclusivamente por LFTs, com rentabilidade anual superior à meta estabelecida. Destacou, contudo, que um dos fundos exige aporte inicial mínimo de dez milhões de reais. Após discussões, ficou deliberado que os recursos ingressados nas contas correntes do Ameriprev a partir de fevereiro, inclusive os valores relacionados aos cupons de juros dos fundos vértices e títulos públicos, deverão ser aplicados no BB TESOIRO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RF LP, CNPJ 04.857.834/0001-79, ficando a cargo da Sra. Roseane definir as datas e valores a serem aplicados e ou resgatados, conforme disponibilidades em conta corrente, de modo a não comprometer os compromissos de pagamentos bem como a rentabilidade dos recursos. O Comitê de Investimentos passou a analisar as alternativas de realocações diante das informações apresentadas e debatidas, e deliberou por unanimidade em aplicar, ainda no mês de janeiro, o montante de R\$ 3.000.000,00 disponível em conta corrente no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97. Trata-se de um fundo CDI que vem apresentando retorno expressivo acima da meta estabelecida, e também foi considerada a necessidade de melhor distribuição entre os fundos desse segmento já existentes na carteira do instituto. Também deliberou pelo resgate total do fundo CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV RESP LIMITADA FI, CNPJ nº 44.683.343/0001-73, tão logo haja disponibilidade para movimentação. O montante resgatado deverá ser integralmente aplicado no fundo BB TESOIRO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RF LP, CNPJ 04.857.834/0001-79. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas cinquenta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira,

e assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos acima nominados e referenciados.

1. Roseane Martins Madureira Ferreira

2. Anderson Natel Ferreira

3. Vivian Cristina Lafolga Ruiz